MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

INSTITUIDA PELA LEI N.' 5.647, DE 10-12-70

CONSELHO DIRETOR

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/54/73

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18/out/1971), bem como os termos da Resolução nº CD/45/73, de 17/agosto/1973,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica homologado o ato do Reitor Presidente referente ao contrato assinado com a Firma Vertical Engenharia e Comércio Ltda., para a execução de serviços profissionais no Núcleo Pioneiro de Humboldt, no Município de Aripuanã - Mt.

ARTIGO 2º - O preço total dos serviços a serem executados é de Cr$ 67.500,00(sessenta e sete mil e quinhentos cruzeiros).

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 17 de outubro de 1 973.

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

JOSÉ VIDAL - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO